



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0035/2018, de 07 de março de 2018

Revoga a portaria 0012/2015 e designa a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.0012/2015 que designa a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto,

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto:

- . Felipe Antonio Moura Miranda (presidente)
- . Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- . Cibele Lima de Albuquerque Galvani
- . Icimone Braga de Oliveira
- . João Luiz da Silva
- . Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães
- . Nayari Marie Lessa
- . Reinaldo Batista Leite
- . Vitor Chaves de Oliveira
- . Williana Angelo da Silva.

Art. 3º - O objetivo é pesquisar, dialogar, divulgar e aplicar ações relacionadas à gestão, educação e sensibilização ambiental no Câmpus Salto, como também estimular a participação em atividades relacionadas à sustentabilidade e outras questões ambientais nas diversas esferas espaciais e sociais.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2018.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Karina

Publicado em

____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Ap. de Freitas

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

____/____/____